



AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 31 dias do mês de Maio de 2022, nesta cidade de Campina Grande, estado da Paraíba, em cumprimento ao mandado retro do MM. Juiz da 1ª Vara Civil, extraído dos autos da ação de Pedro Nogueira Barreto promovida pelo(a) Sônia Maria Farias de Souza contra o (a) Sônia Maria Farias de Souza, processo nº 0804811-59.2015, ação de Cumprimento de Sentença:

Procedi à penhora e avaliação do seguinte bem pertencente ao executado, a saber:

Uma casa residencial, situada na l. 1000 3^º Quarto, nº 1548, nessa cidade, situada em um terreno de forma irregular, que mede 6m de frente por 20,30m de um lado, 19,40 ditas de outro e 6,50 ditas nos fundos, essa com sole, cozinha, 2 quartos, na fachada, 1 banheiro, pequeno quintal.

Que avalia em R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Total da Avaliação: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Depois de feita a Penhora, deixei o(s) bem(ns) penhorado(s) em poder do(a) Sônia Maria Farias de Souza, l. 1000 3º Quarto, nº 316 - Centroário - CEP 52.468-016-424-72 Tel. 99946 - 5811

O(a) qual aceitou o depósito e prometeu não abrir mãos do(s) mesmo(s), sem ordem expressa do MM. Juiz do feito e sob as penalidades da lei. Do que para constar, digitei o presente auto que assinei juntamente com o(a) Depositário Fiel.

Sônia Maria Farias de Souza
Fiel Depositário CPF: 468.016.424-72

Oficial de Justiça
dat. 469.867-3

Sônia Maria Farias de Souza
Ciente da Penhora

